

RESOLVE:

Nomear o senhor CELSO PAIXAO GIMENEZ, RF 2118-2, para exercer o cargo de Chefe de Seção II, Referência DAI-07, do Departamento de Produção, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 233, DE 19 DE MARÇO DE 2021**PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0003439-0**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor PEDRO HENRIQUE DIAS BARBIERI, RG 35.431.600-X, excepcionalmente, a partir de 19/03/2021, para exercer o cargo de Superintendente, símbolo SUP, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 172-PREF, ITEM 3, DE 02/03/2021, PUBLICADO NO DOC DE 03/03/2021**PROCESSO SEI 6073.2021/0000017-0**

É o Título de nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor IVANILTON PEREIRA DA SILVA, RG 37.905.091-2, é da vaga 17359, e não como constou VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 222-PREF, DE 17/03/2021, PUBLICADO NO DOC DE 18/03/2021**PROCESSO SEI 6073.2021/0000036-7**

É o Título de nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora BRUNA MANNA STARLING DINIZ, RF 847.843.1, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, vaga 13580, é excepcionalmente, a partir de 01/03/2021.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 142-PREF, ITEM 15, DE 25/02/2021, PUBLICADO NO DOC DE 26/02/2021**PROCESSO SEI 6024.2021/0001196-5**

É o Título de nomeação em referência apostilado para consignar que o Registro Geral do senhor CARLOS HENRIQUE NATAL GOMES, é RG 5.910.810-7-SSP/PR, vaga 12250, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 93, DE 19 DE MARÇO DE 2021**PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000580-2**

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE PREÇOS DE MATERIAIS – COMPREM.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais – COMPREM, nos termos do Decreto 49.286, de 6 de março de 2008, e suas alterações, e artigo 6º do Decreto 58.548, de 3 de dezembro de 2018, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, os seguintes membros:

- I – Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal – SEGES;
- a) Presidente: Mirian Furtado Quero, RF: 541.542.0;
- b) Presidente Suplente: Odair José Marqueti Junior, RF: 878.691.7;
- c) Secretário: Ronaldo Cancian, RF: 754.610.6;
- d) Secretária Suplente: Dioni Patrícia Alves dos Santos, RF: 805.774.5;

II – Secretaria Municipal da Fazenda – SF:

- a) Titular: Fabiana Aparecida Oliveira Pereira, RF: 680.792.5;
- b) Suplente: Patrícia Campos de Araújo, RF: 634.089.0;

III – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS:

- a) Titular: Carlos Henrique Natal Gomes, RF: 886.845-0;
- b) Suplente: Lazaro Henrique Reis Almeida, RF: 784.552.9;

IV – Secretaria Municipal da Saúde – SMS:

- a) Titular: Adivar Aparecido Cristina, RF: 843.184.1;
- b) Suplente: Cláudia Campos Cardozo Pereira, RF: RF: 791.347.8;

V – Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB:

- a) Titular: Bruno Conrado do Espírito Santo, RF: 839.261.7
- b) Suplente: Carla Montanheri Andrade de Lima, RF: 779.149.6

VI – Secretaria Municipal de Educação – SME:

- a) Titular: Ricardo Lorenzini Bastos, RF: 886.958.8;
- b) Suplente: Josselia Aparecida Fosa Carneiro da Fontoura, RF: 542.582.4.

Art. 2º A atuação dos membros da Comissão mencionada no artigo 1º desta Portaria se dará sem prejuízo das atribuições dos cargos por eles ocupados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias 101/2019/SG e 018/SEGES/2021, convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pelas Portarias mencionadas.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CESSÃO PARCIAL DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL N.º 01/2021-SGM**

GALERIA PRESTES MAIA – AUTO DE CESSÃO N.º 3859 CEDENTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
 CESSIONÁRIA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 OBJETO: Rescisão amigável do Termo de Cessão Parcial de Uso de Imóvel Municipal 01/2017-SGM.
 PROCESSO Nº: 6011.2017/0001010-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

6013.2020/0004883-2

Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE (CNPJ nº 06.058.863/0001-04) - Requerimento de qualificação como Organização Social – OS na área da Saúde e de respectiva inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS como Organização Social. Deferimento.

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (SEI 041202710); da Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS (SEI 041213221) e da Coordenadoria Jurídica – COJUR (SEI 041225011) desta Secretaria Executiva de Gestão – SEGES/SGM, pela competência delegada no art. 1º, IV da Portaria nº 11/SGM/2021, DEFIRO, com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 52.858/11, o pedido de qualificação como Organização Social na área da Saúde formulado pela pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos denominada Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, e sua consequente inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6013.2017/0002389-3

Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP - Solicitação de reinscrição da Organização da Sociedade Civil – OSC no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS. Deferimento.

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS/SEGES (SEI 039926927) e da Coordenadoria Jurídica – COJUR/SEGES (SEI 040106160), com a competência delegada pelo art. 1º, IV da Portaria nº 11/SGM/2021, DEFIRO, com fundamento no artigo 7º da Portaria nº 34/SMG/2017 e no art. 5º do Decreto nº 52.830/11, o pedido de inscrição como Organização da Sociedade Civil – OSC no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, formulado pela associação civil sem fins lucrativos denominada Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP, inscrita no CNPJ nº 04.391.007/0001-32, conforme requerimento apresentado em SEI 039714849.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004060-2****Despacho Autorizatório**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 036048232, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a RODOLFO HENRIQUE CLAUSING FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 428.689.378-29, no valor de R\$ 8.493,03 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0001385-2**Despacho Autorizatório**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 040888337, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a RODOLFO HENRIQUE CLAUSING FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 428.689.378-29, no valor de R\$ 8.493,03 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0001663-0**Despacho Autorizatório**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 040948711, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a ITHAMAR PARAGUASSU RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 266.072.188-32, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0001759-9**Despacho Autorizatório**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 040916046, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a DANILO OLIVEIRA JOSÉ, inscrito no CPF sob o nº 313.697.118-32, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0001801-3**Despacho Autorizatório**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 040916335, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a ILDETE BATISTA DOS SANTOS CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 280.347.608-89, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0001762-9**Despacho Autorizatório**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 040909399, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a CARLOS ALBERTO SIMÕES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº

716.504.421-30, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0001761-0**Despacho Autorizatório**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 040917673, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a IVANA ALVES DE ALMEIDA BICCARI, inscrita no CPF sob o nº 094.489.408-90, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMSU/GAB 25, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Institui equipe de gestão de Integridade e Boas Práticas e define suas atribuições, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme Edital de Chamamento Interno 01/CGM/2019.

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na forma do artigo 4º, “caput” do Edital de Chamamento Interno 01/CGM/2019, equipe de gestão de integridade, bem como ficam definidas as suas atribuições, conforme as disposições constantes nesta Portaria.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a equipe de Integridade e Boas Práticas de que trata o artigo 1º, na seguinte conformidade:

- I - Caroline Iatarelli Fungaro, R.F. 822.753-5;
- II - Iracema da Silva Barros, R.F. 507.389-8;
- III - Marcelo Dainton Varga, R.F. 843.988-5;
- IV - Ricardo Cabral e Silva, R.F. 822.927-9;
- V - Geovane Matias de Lima Junior, R.F. 886.017-3.

Art. 3º - A equipe ora constituída terá as atribuições definidas no artigo 4º, I, II e III do Edital de Chamamento Interno 01/CGM/2019, consistentes em:

- I - Coordenação e execução do Programa de Integridade;
- II - Orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;
- III - Promoção de outras ações relacionadas à implementação do programa de Integridade, em conjunto com os demais órgãos da Unidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SMSU 41 de 11 de outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana, aos 19 de março de 2021.

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal de Segurança Urbana.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6029.2021/0002494-0 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação EXCLUSIVA e aprovo o edital doc 041004690 do processo sei 6029.2021/0002494-0 para aquisição de EPI para corte de árvore, que será utilizado pelas equipes da Coordenação Municipal de Defesa Civil de São Paulo(Comdec) nos termos da RCSO (doc. 039048677) e Termo de Referência (doc. 040226018), ambos do do processo sei 6029.2021.0002494-0, adotando-se como critério o menor preço por lote, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. – II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** o servidor **Cássio José Poggio** – RF: 771.514.5., para atuar como pregoeiro- Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 05/SMSU-GAB/2021 de 10 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº**8110.2020/0000308-4**

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo para as aulas práticas de módulo II e III do curso de Farmácia e Cuidados de Idosos, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Dispensa de licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 041255652) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, **AUTORIZO** a contratação direta, pelo menor valor, das empresas: KAUE VICENZOTTI SILVA 44876207836, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.859.554/0001-59, pela aquisição do item 04, sendo o item 04: 6 (seis) unidades de Essência Mamãe bebê de 50 ml pelo valor R\$75,00 (setenta e cinco reais); ITEM 05: Óleo essencial de Hortelã Pimenta 30 ml - 10 unidade - Valor total: R\$330,00 (trezentos e trinta reais); ITEM 07: Frasco de vidro âmbar com conta gotas 30ml - 500 unidades Valor total: R\$1280,00 (um mil duzentos e oitenta reais); ITEM 36: Óleo de ricino 1L - Unidade - Valor total : R\$25,49 (vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); ITEM 40 : Vaselina Sólida 1kg - 10 unidades - Valor total : R\$299,00 (duzentos e noventa e nove reais); ITEM 52: Toalha 100% algodão- 2 unidades- Valor total : R\$31,06 (trinta e um reais e seis centavos); ITEM 53: Fita Microporosa Branca 5cm x 10m - 10 unidades - Valor total : R\$144,30 (cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos); ITEM 68 : Lençol (solteiro, 100% algodão) - 2 unidades- Valor total : R\$83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); ITEM 69:Lençol impermeável (solteiro) - 2 unidades - Valor total : R\$70,76 (setenta reais e setenta e seis centavos) Perfazendo o Valor Total da Aquisição R\$ 2.339,13 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e treze centavos); a empresa DALIUMA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.785.419/0001-36, pela aquisição do item 24, sendo: 24 (vinte e quatro) unidades de Alcool cereal 92,6% pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) Perfazendo o Valor Total da Aquisição: R\$ 300,00 (trezentos reais); a empresa BARBIN EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.999.415/0001-56, pela aquisição do item 32: 12(doze) unidades de Cera Lanette N 1 kg pelo valor de R\$1.825,20 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); ITEM 39: Lanolina anidra 1kg - 5(cinco)

unidades - Valor total: R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais);ITEM 43: Talco neutro 1kg – 4 (quatro) unidades - Valor total: R\$146,52 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) O ITEM 39 não obteve nenhum lance conforme consta na Ata de Realização da Sessão Pública. Porém na negociação a empresa apresentou proposta de acordo com o valor referencial, perfazendo o Valor Total da Contratação: R\$ 2.870,72 (dois mil oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho, liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.8813.3.90.30.0000 Informo ainda, havendo saldo da reserva poderá ser cancelado.

III – Fica indicado como fiscal o Sr. Pedro Leon Brito. Aguiar Peres, RF 853.405-5, e como suplente o Sr. Thiago Possato Medeiros, RF 853.407-1.

Despacho Autorizatório - SEI 8110.2019/0000452-6

ASSUNTO: Redução Contratual. Renegociação. Contrato nº 33/FPETC/2019, que trata de prestação de serviços de impressão, a partir de impressoras, multifuncionais e copiadoras, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, papel, etc), contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti - EMEPSPPM, localizada na Av. dos Metalúrgicos, 1945 - Cidade Tiradentes/SP e para a Sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – FPETC, localizada Av. São João 473, 6º andar, Centro, São Paulo - SP.

I- A vista dos elementos contidos no processo, em especial a Ata de Renegociação Contratual contida no documento nº 041147611, as informações sob SEIs. 038155922, 041147705e a manifestação da Assessoria Jurídica sob SEI. 041164439, **AUTORIZO**, no uso das atribuições a mim conferidas por lei, em especial no inciso IV, artigo 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, com fundamento no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos n.ºs 44.279/2003 e 60.041/2020, a Redução do Contrato n.º33/FPETC/2019, celebrado com a empresa Colorsistem do Brasil Comércio e Sistemas Reprográficas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 68.282.995/0001-64, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão, a partir de impressoras, multifuncionais e copiadoras, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, papel, etc), contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti - EMEPSPPM para fazer constar o que segue:

II - A empresa conforme ATA juntada em SEI nº 041147611, apresentou a proposta reduzindo as quantidades de milhares conforme tabela presente na Ata a partir de 01/03/2021.

Despacho Autorizatório - SEI 8110.2020/0000717-9

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada de confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura. PREGÃO Eletrônico.